



XXV EXAME DE ORDEM DA OAB

1ª FASE

QUESTÕES DE DIREITO PENAL

QUESTÃO 58

Letra: A

Comentários: o delito é de ROUBO, porque a vítima deve reduzida a sua resistência.

QUESTÃO 59

Letra: A

Comentários: O art. 86, CP prevê que o livramento condicional será revogado obrigatoriamente se o liberado cometer outro delito. Senão vejamos: Art. 86 - Revoga-se o livramento, se o liberado vem a ser condenado a pena privativa de liberdade, em sentença irrecorrível: I - por crime cometido durante a vigência do benefício;

Quanto a concessão de benefício para o novo delito praticado o liberado não fará jus, em razão da reincidente, nos termos do art. 83, V, CP.

QUESTÃO 60

Letra: D

Comentários: se o delito for praticado no exterior contra o patrimônio de sociedade de economia mista, o agente será punido pela lei brasileira, mesmo que condenado ou absolvido no estrangeiro.

Art. 7º - Ficam sujeitos à lei brasileira, embora cometidos no estrangeiro:

I - os crimes:

a) contra a vida ou a liberdade do Presidente da República;

b) contra o patrimônio ou a fé pública da União, do Distrito Federal, de Estado, de Território, de Município, de empresa pública, sociedade de economia mista, autarquia ou fundação instituída pelo Poder Público;

§ 1º - Nos casos do inciso I, o agente é punido segundo a lei brasileira, ainda que absolvido ou condenado no estrangeiro.



COMENTÁRIOS DA PROVA | 1ª FASE |

XXV EXAME
DE ORDEM

Projeto
EXAME DE ORDEM
A CARTEIRA É MINHA!

Art. 8º A pena cumprida no estrangeiro atenua a pena imposta no Brasil pelo mesmo crime, quando diversas, ou nela é computada, quando idênticas.

QUESTÃO 61

Letra: C

Comentários: Não houve pacto de morte. Portanto somente Marcia responderá pelo crime. O crime que a ela será imputado é de homicídio qualificado, pela asfixia com gás. Quanto a lesão corporal grave sofrida por Marcia seu parceiro não poderá ser responsabilizado, pois não houve concordância para a prática do delito.

QUESTÃO 62

(não é passível de recurso)

Letra: A (FGV)

Letra: D

Comentários: A defesa técnica deverá pleitear o reconhecimento da atenuante relativa por conta da idade da acusada, nos moldes do art. 65, I, CP.

"Reanalisei a questão 62 da prova azul. Realmente o gabarito está correto. Me equivoquei na análise preliminar. A resposta é a letra A, o argumento da defesa tem que ser pela inimputabilidade do agente, pois a autora do fato contava com 17 anos 11 meses e 28 dias, menor de 18 anos. Diante disso, não pode responder criminalmente."

QUESTÃO 63

Letra: D

Comentários: Art. 70 - Quando o agente, mediante uma só ação ou omissão, pratica dois ou mais crimes, idênticos ou não, aplica-se-lhe a mais grave das penas cabíveis ou, se iguais, somente uma delas, mas aumentada, em qualquer caso, de um sexto até metade. As penas aplicam-se, entretanto, cumulativamente, se a ação ou omissão é dolosa e os crimes concorrentes resultam de desígnios autônomos, consoante o disposto no artigo anterior. [\(Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984\)](#)

Parágrafo único - Não poderá a pena exceder a que seria cabível pela regra do art. 69 deste Código

Cristiane Damasceno



Mestranda em Direito Constitucional pela EDB/IDP; pós-graduada em Direito Processual Penal pela Universidade Gama Filho; formada em Direito pelo Uniceub. Advogada, Conselheira da OAB/DF, professora de Direito Penal e Processo Penal da Escola de Direito de Brasília – EDB/ IDP. Coordena as



COMENTÁRIOS DA PROVA + 1ª FASE +

XXV EXAME
DE ORDEM

Projeto
EXAME DE ORDEM
A CARTEIRA É MINHA!

atividades jurídicas de atendimento prisional do NPJ/EDB-IDP.